

## EDITAL 001/2019 - NEDDIJ/PROEC

### PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “

#### NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NEDDIJ

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública seleção de profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, para o projeto de Extensão Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

#### 1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

##### PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

##### Pedagogo ou Psicólogo

<b>N.º de vaga e perfil</b>	01 vaga. Bacharel em Pedagogia ou Psicologia que tenha concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos do dia final de inscrição. O candidato não pode ter vínculo empregatício.
<b>Dedicação ao projeto</b>	30 (trinta) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
<b>Início das atividades</b>	01/08/2019
<b>Duração da bolsa</b>	11 (onze) meses

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1 PERÍODO:** 16 à 19 de julho de 2019, das 13:00hs às 17:00hs e das 19hs às 21hs00min.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

**2.2 TAXA:** Isento

### 2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

**2.4 LOCAL:** Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus de Jacarezinho, situado à Av. Manoel Ribas, nº 711, Centro, Jacarezinho/PR.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Prova de conhecimento da área de atuação</b>, que versará sobre um dos temas abordados na bibliografia indicada no Anexo II. A prova terá valor de 0 a 10. A prova terá duração de 3 (três) horas e não será permitida nenhuma forma de consulta.</li><li>• <b>Entrevista individual</b> com a coordenação do projeto e/ou orientadores e análise do currículo da Plataforma Lattes, com atribuição de nota entre 0 a 10.</li></ul>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: <math>NF = (NP + NE)/2</math>;</li><li>• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);</li><li>• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).</li></ul>

## 4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

### 4.1 PROVA ESCRITA

Local: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus de Jacarezinho, no dia 23 de julho de 2019, às 14:00hs.

Todos os candidatos inscritos ficam automaticamente convocados para comparecer na prova escrita.

## **4.2 ENTREVISTA**

Local: Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus de Jacarezinho, no dia 25 de julho de 2019, às 14 hs.

Todos os candidatos que realizarem a prova escrita ficam automaticamente convocados para comparecer na entrevista.

## **5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO**

### **5.1 RESULTADO FINAL**

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 26 de julho de 2019.

### **5.2 RECURSO**

**5.2.1** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

**5.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do *Campus* do coordenador do projeto e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 16 de julho de 2019.

**Prof<sup>o</sup>. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak**  
**Coordenador do Projeto**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo**  
**Pró-reitora de Extensão e Cultura**

## Anexo I – Ficha de Inscrição

Nome:		
RG.:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefone(s) – Residencial		Celular:
e-mail:		

Declaro estar de acordo com os termos e exigências do “**Edital nº 01/2019 NEDDIJ/PROEC/UENP**” para a seleção de bolsistas para o período de Agosto/2019-Julho/2020, anexando todos os documentos necessários para o processo de seleção.

Jacarezinho, \_\_\_\_ de julho de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura

## Anexo II – Bibliografia

JUNIOR, Marco Antonio Turatti; MACHADO, Edinilson Donisete. **A tolerância na educação como meio de defesa de direitos humanos: proposições acerca do eixo educacional do plano estadual de políticas públicas LGBT do Paraná 2013-2015.** Revista Eletrônica Direito e Sociedade-REDES, v. 5, n. 2, p. 175-190, 2017. Disponível em:  
<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/3601>.

RIGÃO, Livia Carla Silva. ALVES, Fernando de Brito. **Prioridade absoluta versus reserva do possível: o neoconstitucionalismo e a superação do discurso programático dos direitos de crianças e adolescentes.** in XXVII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI SALVADOR – BA. Direitos e Garantias Fundamentais. CONPEDI, 2018, v. 1, p. 364-379. Disponível em:  
<http://conpedi.daniloir.info/publicacoes/0ds65m46/wwu2lhp4/5yHOcPo1k0cxHD9S.pdf>

MEDA, Ana Paula; KAZMIERCZAK, Luiz Fernando. **Aprendizagem jurídica e extensão universitária em Jacarezinho/PR/Brasil: desenvolvimento e atuação do projeto 'NEDDIJ' - UENP - como forma de efetivação dos direitos infantojuvenis.** In: IX Encontro Internacional do CONPEDI Quito - Equador, 2018, Quito. Cultura jurídica e educação constitucional. Florianópolis: CONPEDI, 2018. v. 1. p. 61-77. Disponível em:  
<http://conpedi.daniloir.info/publicacoes/5d6x83my/ro2i8skx/13c55Vy84917920k.pdf>.